



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 028/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGORIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sétimo dia do mês de março de 2022.

41

CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2806 - 20 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 09 a 11 de março de 2022, para os seguintes compromissos: Curso com o tema "NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021) X LEI 8.666/93. A APLICAÇÃO DO DECRETO 201/67 E SUA JURISPRUDÊNCIA" realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.306,98 (um mil trezentos e seis reais e noventa e oito centavos) em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe o Decreto Municipal nº 3.323/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sétimo dia do mês de março de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 028/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGORIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

08/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:43:03
228702287 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/03/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	550,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR.AUTENTICACAO	3.A1B.EE1.033.D64.316
-----------------	-----------------------

RECEBI(EMOS) DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

NF-e
Nº 000.145.659
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA 150,75

4166



AUTO POSTO CANAAN LTDA | CNPJ 04.202.351/0001-36
ROD. BR 277 KM 254,8 LINHA PINHO - IRATI / PR CEP: 84508-899
TEL.: (42) 3435-1167 | E-mail: posto@paradabenedita.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.145.659
SÉRIE 3
FL 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2203-04.202.351/0001-36-55-003-000.145.659-143.519.713-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
9022458393 04202351000136

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220054974580 08/03/2022 21:33:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA CNPJ/CPF 01732032000144 DATA DA EMISSÃO 08/03/2022
ENDEREÇO AV. CRISTOVAO COLOMBO - 777 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85887000 DATA DE SAÍDA 08/03/2022
MUNICÍPIO Matelandia FONE/FAX 4532621421 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 21:33:49

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	150,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	150,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 24 ESPÉCIE A GRANEL MARCA PESO BRUTO 0,000 Kg PESO LÍQUIDO 0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	23,592	6,3900	150,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/ Referente NFC-e: 312571 Serie: 6 PDV : 6 Pagamentos: A Vista: 150.75.Motorista: // PLACA = RHS2B53/ UF = HODOM = 1
3.828 km

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000163/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
01310022.001000.3393.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6

562 JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA 001 2287-00025834-2
AVENIDA TIRADENTES SN VILA MARQUESITA 45998258646 MATELANDIA PR

Nao se Aplica 21.03.22 21.03.22

298.000,00 287.675,94 550,00 287.125,94

1 1 1 Vlr referente a concessao de
adiantamento para a vereadora,
JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA.
Despesa com combustivel. CONF ATO
No033/2022. 550,00 550,00

550,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2816 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 033/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para a Vereadora da Câmara Municipal, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 034/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2816 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para a Vereadora da Câmara Municipal de Matelândia, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

22/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:19:38
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA

AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/03/2022

NR. DOCUMENTO 552.287.000.025.834

VALOR TOTAL 550,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUSSARA SCARPARO OLIVEIRA

AGENCIA: 2287-X CONTA: 25.834-2

NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR. AUTENTICACAO 6.14F.8A1.55B.B81.F70

NF-e
Nº 000.146.233
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA 130,00



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.146.233
SÉRIE 3
FL 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2203-04.202.351/0001-36-55-003-000.146.233-163.066.405-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

AUTO POSTO CANAAN LTDA | CNPJ 04.262.361/0001-35
ROD. BR 277 KM 254,8 LINHA PINHO - IRATI / PR CEP: 04508-899
TEL.: (42) 3435-1147 | E-mail: posto@paradebenedita.com.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022458393 I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 04202351000136

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220067024382 22/03/2022 13:46:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA CNPJ/CPF 01732032000144 DATA DA EMISSÃO 22/03/2022
ENDEREÇO AV. CRISTOVAO COLOMBO - 777 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85887000 DATA DE SAÍDA 22/03/2022
MUNICÍPIO Matelandia FONE/FAX 4332621421 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:46:02

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 21 ESPÉCIE A GRANEL MARCA PESO BRUTO 0,000 Kg PESO LÍQUIDO 0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	21,459	6,9900	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/ Referente NFC-e: 140734 Serje: 4 PDV : 5 Pagamentos: A Vista: 150.00.Motorista: // PLACA = RHS2B53/ UF = HODQM = 5459

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/03/2022 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA Valor Total: 305,02

NF-e
Nº 000.201.178
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA**



ROD BR 277 KM 148 MAIS 500 METROS,
S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - Balsa
NOVA - PR - CEP: 83650-000
Fone: (41)3637-1249

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.201.178
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0375 9882 4600 0112 5500 2000 2011 7813 7000 1532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias - NF-e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220070301455 25/03/2022 12:32:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1330013520

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.988.246/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF

01.732.032/0001-44

DATA DA EMISSÃO

25/03/2022

ENDEREÇO

AV CRISTOVAO COLOMBO, 777

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85887-000

DATA DA SAÍDA

25/03/2022

MUNICÍPIO

MATELANDIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:32:21

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	129,47 (0,00 %)	305,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
1388	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	060	5656	1	42,9	7,11	0,00	305,02	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 41,02 Federal e 88,45 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1. Placa: RHS2B53 KM: 5683
Código_Vendedor: OSMAR DOS SANTOS. Base ICMS ST retido: RS 241,09. Valor ICMS ST retido: RS 43,39. Dados do abastecimento: nBico 12, nBomba 4, nTanque 1, vEncIn 2081398,510, vEncFin 2081441,410

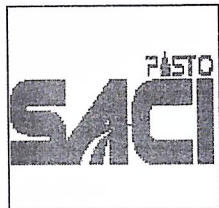
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA - AV CRISTOVAO COLOMBO, 777 - CENTRO - MATELANDIA - PR.
Emissão: 25/03/2022 Valor Total: R\$ 95,00

NF-e
Nº 017719
Série 033

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA

RODOVIA BR 277 KM 518, S/N
ZONA RURAL - Guaraniáçu - PR
Fone: (45) 3232-1383 CEP: 85400-000
financeiro@postosaci.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 017719
Série 033
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0375 5874 1000 0180 5503 3000 0177 1912 5181 6382

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220070763204 25/03/2022

NSCRIPTION ESTADUAL
407.00390-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.587.410/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF

01.732.032/0001-44

DATA DA EMISSÃO

25/03/2022

ENDEREÇO

AV CRISTOVAO COLOMBO, 777

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85887-000

DATA SAÍDA

25/03/2022

MUNICÍPIO

MATELANDIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

18:16:38

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	95,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	95,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1761-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	13.032	7,29	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Base Cálculo ST Retido: R\$73,24 Valor ST Retido: R\$21,24
Placa: RHS2B53 - KM / HM: 6.051
CM: 6.051 - Média: 213,32
Tributos Aproximados: R\$ 12,78 (13,45%) Federais, R\$ 27,55 (29,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 40,33 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO